

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 34, DE 19 DE MAIO 2020.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 84934638,  
**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELIZABETH LUCAS GARCIA KOBE**, n.º funcional 1552597, vínculo 52, do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Vitória, 19 de maio de 2020.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 584483

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**

**ORDEN DE SERVIÇO SUBSET N.º 30, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

*Designa servidores para compor equipe de trabalho para auditoria dos valores necessários para a realização do repasse referente à correção monetária e aos rendimentos devidos ao Fundo Previdenciário.*

**O SUBSECRETÁRIO DO TESOIRO ESTADUAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e

**Considerando** o Ofício de Requisição nº 471/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e o art. 1º da Lei Complementar 225/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar equipe de trabalho para realizar auditoria financeira-contábil dos valores necessários

para a realização do repasse referente à correção monetária e aos rendimentos devidos ao Fundo Previdenciário, tendo em vista vinculação equivocada de servidores nos fundos Financeiro e Previdenciário.

**Art. 2º** A equipe será composta pelos seguintes Consultores do Tesouro Estadual:

I - Eduardo Paulo Virginíssimo;

II - Luciano Zucoloto Xavier;

III - Julierme Gomes Tosta;

IV - Andressa Buss Rocha.

**Art. 3º** A equipe de trabalho ora instituída poderá requisitar informações ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

**Art. 4º** A equipe de trabalho deverá apresentar a conclusão do trabalho no prazo de 90 dias contados da publicação.

**Art. 5º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de maio de 2020.

**BRUNO PIRES DIAS**

Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 584399

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**TERMO DE ACORDO INVEST-ES 007/2020**

**BENEFICIÁRIA: PRO AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**CNPJ/MF: 23.420.382/0001-08**

**CGC/SEFAZ: 083.132.82-1**

**PROCESSO: 2019-4BXPC**

**OBJETO:** Concessão de benefícios em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 1.455, de 2 de abril de 2020, publicada no DOE em 6 de abril de 2020, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferidas nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 21 de maio de 2020.

Protocolo 584377

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA Nº 091-R, DE 21 DE MAIO DE 2020**

Define Regras para Contratação Emergencial Em Regime de Designação Temporária, com a finalidade de Enfrentamento da Calamidade de Saúde Pública e Estado de Emergência decorrentes do Novo Coronavírus (COVID-19).

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 946/2020, que dispõe sobre procedimentos para contratações e outras medidas para enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrentes do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4593-R, de 13/03/2020, que estabelece o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes da Pandemia de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a recente realização dos processos seletivos simplificados, efetivados por meio dos Editais SESA nºs 001, 002 e 003, publicados no Diário Oficial do Estado de 03/04/2020, objetivando a contratação emergencial em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva, de profissionais nos cargos de nível Fundamental, Médio e Superior;

**CONSIDERANDO** a desobrigação legal da realização de processo de seleção, haja vista a urgência urgentíssima de admissão de pessoal nas hipóteses enquadradas no art. 2º, inciso II da Lei Complementar nº 809/2015, de acordo com o art.3º, parágrafo único da mesma lei;

**CONSIDERANDO** que, não obstante a dispensa legal, a opção pela realização do processo de seleção foi adotada por esta SESA visando garantir maior publicidade à iniciativa, bem como para atingir um maior número possível de interessados, além de resguardar transparência das ações adotadas;

**CONSIDERANDO** que, a despeito da participação expressiva de candidatos inscritos, na ocasião da convocação, não se obteve o retorno esperado das documentações indispensáveis ao prosseguimento da contratação;

**CONSIDERANDO** que o cadastro de reserva, destinado às futuras chamadas se esgotaram, sendo que em diversos Hospitais não há candidatos aptos à contratação imediata para diversos cargos;

**CONSIDERANDO** que a contratação é de excepcional interesse público, uma vez que se destina a garantir que as Unidades hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde, mantenham o quadro completo de profissionais essenciais ao seu pleno funcionamento;

**RESOLVE**

**Art.1º FICA AUTORIZADA** a contratação direta de profissionais, por meio da utilização de banco de currículos, a fim de suprir as necessidades de profissionais nas Unidades hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde, para as funções temporárias nas quais não há mais cadastro de reserva constituídos pelos processos de seleção formalizados por meio dos Editais nºs 001, 002 e 003.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Núcleos de Trabalho de Recursos Humanos, localizados nas Unidades hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde, deverão constituir banco de currículos, contendo potenciais interessados às vagas porventura existentes a fim de atender ao disposto no caput deste artigo.

**Art.2º** A seleção simplificada, será formalizada através do envio de

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**PUBLICAMOS HOJE**

O QUE VAI ACONTECER

**AMANHÃ.**

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPØ.

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Maio de 2020.

currículo, diretamente para o endereço eletrônico constante no Anexo Único da presente portaria, contendo no Assunto o nome da Unidade Hospitalar para a qual pretende atuar, seguido do nome do cargo de interesse.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 21 de maio de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO ÚNICO**

UNIDADE	E-MAIL
REGIÃO METROPOLITANA	
HINSG - Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória	hinsg.rh@saude.es.gov.br
HESVV - Hospital Estadual de Vila Velha	hesvv.rh@gmail.com
HDDS - Hospital Estadual Dr. Dório Silva	hds.rh@saude.es.gov.br
HEAC - Hospital Estadual de Atenção Clínica	heac.rh@saude.es.gov.br
CREFES - Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo	crefes.uth@saude.es.gov.br
HABF - Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria	habf.rh@saude.es.gov.br
HEMOES - Hemocentro do Estado do Espírito Santo	rh.hemoes@saude.es.gov.br
GEAF - Gerência de Assistência Farmacêutica	geaf@saude.es.gov.br
CA - Central Administrativa	curriculo@saude.es.gov.br
HPF - Hospital Estadual Pedro Fontes	hpf.rh@saude.es.gov.br
SRSV/ NREV	srsv.pessoal@saude.es.gov.br
CAPARÃO	
HSJC - Hospital Estadual São José do Calçado	hsjc.rh@saude.es.gov.br
CENTRAL SUL	
UIJM - Unidade Integrada Jerônimo Monteiro	uijm.rh@saude.es.gov.br
SRSCI/NRECI	srsi.rh@saude.es.gov.br
CAPAAC - Centro Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos	capaac.rh@saude.es.gov.br
CENTRO-OESTE	
HJSN - Hospital Estadual João dos Santos Neves	hjsn.rh@saude.es.gov.br
HMSA - Hospital Estadual e Maternidade Silvío Avidos	hmsa.rh@saude.es.gov.br
HEMOES - Hemocentro de Colatina	hemocentrolatina@saude.es.gov.br
SRSC/NREC	srsi.rh@saude.es.gov.br
NORDESTE	
HRAS - Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras	hras.rh@saude.es.gov.br
HEMOES - Hemocentro de São Mateus	hemoes.saomateus@saude.es.gov.br
SRSSM/NRESM	srsi.dap@gmail.com
NOROESTE	
HDAMF - Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho	hdrc.rh@saude.es.gov.br
RIO DOCE	
HEMOES - Hemocentro Linhares	hemoes.linhares@saude.es.gov.br

**Protocolo 584290**

**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO**

**CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde

**CONTRATADA**  
**FC MOSCON CENTRO DE EQUIOTERAPIA MESTRE ALVARO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º**  
**220141/2020**

**PROCESSO - 85815365**  
**CONTRATO - 0005/2020**

**OBJETO - MANDADO JUDICIAL - SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA**

**VALOR** - R\$ 63.000,00(sessenta e três mil reais).

Em 21 de maio de 2020

**Roberta Goltara Coelho.**  
Superintendente Regional de Saúde de Vitória -

**Protocolo 584237**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Nº 0966/2020**

**PROCESSO Nº 86376047/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2019 - HRAS**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.  
**CONTRATADA:** Kylimedi Material Médico Ltda - ME.  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo. Valor R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Lote 10

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
PASTA DE ALGODÃO ESTERIL	30000 UNIDADES	0,77

**Protocolo 584367**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Nº 1088/2020**

**PROCESSO Nº 84242965/2019**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0419/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.  
**CONTRATADA:** Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamento. Valor R\$ 171.207,90 (cento e setenta e um mil, duzentos e sete reais e noventa centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Lote 09

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
USTEKINUMABE 45MG/0,5ML	18 FRASCOS	9.511,55

**Protocolo 584435**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 00009/2019**  
**PROCESSO:** Nº 84850833  
**PREGÃO:** Nº 00015/2019

**CONTRATADA:** Clínica De Enfermagem Pró-Cuidar Ltda.  
**CONTRATANTE:** SESA / SRSCI

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº **00009/2019** para supressão do quantitativo percentual do valor contratado inicial de **53,590012%** a partir do dia 01/04/2020, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do contrato.

**VALOR MENSAL:** O valor mensal do contrato fica reduzido de R\$28.574,99 (Vinte e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 11.408,33 (onze mil quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo.

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.**

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2020

**Jose Maria Justo**  
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim